

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

Procedimentos e modelo

A – PROCEDIMENTOS

1) DA ALTERAÇÃO *(Instrução Normativa do DREI n.º 81, anexo II)*

A alteração deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I – Título do documento;

II – Preâmbulo: a) nome e qualificação pessoal do empresário, b) qualificação do empresário individual (nome empresarial, endereço e CNPJ) e c) a resolução de promover a alteração da natureza jurídica da empresa;

III – corpo da alteração: a) nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas, b) redação das cláusulas incluídas, c) indicação das cláusulas suprimidas; e

IV – Contrato social.

2) DO CONTRATO SOCIAL *(Instrução Normativa do DREI n.º 81, anexo IV)*

O contrato social de sociedade limitada deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I – Título (Contrato Social);

II – preâmbulo: a) **sócio pessoa física (brasileiro ou estrangeiro) residente no País ou no exterior**: nome civil por extenso, nacionalidade, estado civil (indicar, se for o caso, a união estável), data de nascimento (se solteiro), profissão, CPF e endereço (tipo e nome do logradouro, n.º, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa e CEP, se no País); b) **sócio pessoa jurídica com sede no País**: nome empresarial, qualificação do representante conforme item “a”, endereço da sede (tipo e nome do logradouro, n.º, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa e CEP), número de inscrição no cartório competente e CNPJ; c) **sócio pessoa jurídica com sede no exterior**: nome

empresarial, qualificação do representante conforme item “a”, nacionalidade, endereço da sede e CNPJ; d) **sócio Fundo de Investimento em Participações – FIP**: denominação do Fundo, número de inscrição no cartório competente, CNPJ do Fundo, qualificação do administrador, contendo nome empresarial, endereço completo e CNPJ e qualificação do diretor ou sócio-gerente responsável pela administração, conforme item “a”.

III – corpo do contrato social: a) cláusulas obrigatórias e b) cláusulas facultativas, se houver;

IV – Fecho.

3) **CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS DO CONTRATO SOCIAL.** O corpo do contrato social deverá contemplar, obrigatoriamente, o seguinte:

I – Nome empresarial;

II – Capital da sociedade, expresso em moeda corrente, a quota de cada sócio, a forma e o prazo de sua integralização;

III – endereço da sede, (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa e CEP) bem como o endereço das filiais, quando houver;

IV – Objeto social;

V – Prazo de duração da sociedade;

VI – Data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil;

VII – a(s) pessoa(s) natural(is) incumbida(s) da administração da sociedade, e seus poderes e atribuições;

VIII – qualificação do administrador, não sócio, designado no

contrato; IX – Participação de cada sócio nos lucros e nas perdas; e

X – Foro ou cláusula arbitral.

Notas:

I – Aplicam-se à sociedade limitada com um sócio, no que couber, todas as regras aplicáveis à sociedade limitada constituída por dois ou mais sócios.

II – O ato constitutivo do sócio único observará as disposições sobre o contrato social de sociedade limitada.

III – Não se aplica às sociedades limitadas que estiverem em condição de unipessoalidade o disposto no inciso IV do art. 1.033 do Código Civil.

B – MODELO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA**
[NOME EMPRESARIAL ATUAL, CNPJ]

(**NOME DO EMPRESÁRIO**), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), [emancipado (se o titular for emancipado)], PROFISSÃO, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu (**PROCURADOR, CURADOR, DIRETOR, SÓCIO, ADMINISTRADOR, PAIS**), (**NOME DO REPRESENTANTE**), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP],

RESOLVE alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA na condição de UNIPESSOALIDADE, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes.

OU:

RESOLVE alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), uma vez que admite como sócio(s): **SÓCIO PESSOA FÍSICA** (nome civil), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), [emancipado (se o titular for emancipado)], PROFISSÃO, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu (**PROCURADOR, CURADOR, DIRETOR, SÓCIO, ADMINISTRADOR, PAIS**),

(**NOME DO REPRESENTANTE**), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP], **SÓCIO PESSOA JURÍDICA** (nome empresarial), CNPJ, número de inscrição no cartório competente, com sede no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, representado, neste ato, por (**NOME DO REPRESENTANTE**), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, **SÓCIO PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA** (nome empresarial), CNPJ, nacionalidade, com sede na _____, representada por (**NOME DO REPRESENTANTE**), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a girar sob o nome _____ LTDA. *[Sobre a formação do nome empresarial, é importante consultar a Instrução Normativa do DREI n.º 81, anexo IV, itens 4.1.1 (em caso de firma) e 4.1.2 (em caso de denominação).]*

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da empresa individual, no valor de R\$ _____, .. (_____), totalmente integralizado em moeda corrente do País, comporá o capital da sociedade limitada _____ LTDA., que será *(se houver aumento)* de R\$ _____, .. (_____), com o aumento de R\$ _____, .. (_____) integralizado nesta data, **OU** *(se for com mais de um sócio)*: será de R\$ _____, .. (_____), dividido em (.....) quotas no valor nominal de R\$ _____, .. (_____) cada uma, com a participação de R\$ _____, .. (_____) integralizados nesta data em moeda corrente do País pelo(s) sócio(s) ora admitido(s), acima qualificado(s), ficando assim distribuído:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
TOTAL	XXX	R\$ XXX	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) *[informar o nome do(s) sócio(s)]*, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

OU:

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida pelo(s) não sócio(s) *[informar o nome e a qualificação do(s) administrador(es) não sócio(s)]*, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUARTA – O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(Obs.: Caso haja outras alterações, incluí-las nesta parte do instrumento, ordenando a sequência das cláusulas.)

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

CONTRATO SOCIAL
(UM OU MAIS SÓCIOS)
[NOME DA SOCIEDADE] LTDA

SÓCIO PESSOA FÍSICA (nome), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), [emancipado (se o titular for emancipado)], PROFISSÃO, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu (**PROCURADOR, CURADOR, DIRETOR, SÓCIO, ADMINISTRADOR, PAIS**), (**NOME DO REPRESENTANTE**), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP].

SÓCIO PESSOA JURÍDICA (nome empresarial), CNPJ, número de inscrição no cartório competente, com sede no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, representado, neste ato, por (**NOME DO REPRESENTANTE**), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP.

SÓCIO PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA (nome empresarial), CNPJ, nacionalidade, com sede no(a):, representada por (**NOME DO REPRESENTANTE**), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP.

RESOLVE(M), em comum acordo *(se for com mais de um sócio)*, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota o nome empresarial _____LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço:
(Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: *(Descrição precisa e detalhada do objeto social).*

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de *(Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa acima informado, de forma parcial ou integral).*

(Obs.: Caso haja necessidade, incluir cláusula de alteração do objeto na primeira parte deste instrumento para informar o que consta no parágrafo único.)

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO
(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em _____e seu prazo de duração é indeterminado.

OU:

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em _____e tem o seguinte prazo de duração: _____.

(Obs.: Não é obrigatório informar a data de início das atividades. Se informada, deve ser a data que consta em cláusula da natureza jurídica original, desde que se enquadre no estabelecido na IN 81, anexo IV, item 5.1; se não constar em cláusula, deve ser a data da chancela de registro na Junta Comercial. O prazo de duração é obrigatório.)

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$_____(*valor por extenso*), dividido em _____(*número por extenso*) quotas no valor nominal de R\$_____(*valor por extenso*) cada uma, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

OU:

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
TOTAL	XXX	R\$ XXX	100%

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) [*informar o nome do(s) sócio(s)*], que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

OU:

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo(s) não sócio(s) [*informar o nome e a qualificação do(s) administrador(es) não sócio(s)*], que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em ___/___ (*indicar dia e mês*), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s) os lucros ou as perdas apuradas na proporção de suas quotas (*se for o caso*).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA OITAVA – O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

CLÁUSULA NONA – A(s) parte(s) elege(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

OU:

CLÁUSULA NONA – A(s) parte(s) elege(m) o foro da _____ (*indicar o foro*) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

OU:

CLÁUSULA NONA – A(s) parte(s) elege(m), nos termos dos art. 4º, *caput*, § 1º e art. 5º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, o foro arbitral _____ para dirimir

quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular em via única.

LOCAL E DATA

NOME(S)

VISTO DE ADVOGADO

[O contrato social deverá conter o visto de advogado, com a indicação do nome completo e número de inscrição na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Nota: Fica dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP). – Instrução Normativa do DREI n.º 81, anexo IV, item 7]

B.1 – CLÁUSULAS PADRONIZADAS OPCIONAIS

DAS FILIAIS (ART. 1.000 DO CC)

CLÁUSULA ... – Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a sociedade atuará:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de *(Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral)*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Em estabelecimento eleito como Filial situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

(Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

(Obs.: Caso haja mais de uma filial, repetir a redação do parágrafo segundo para cada uma.)

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA ... – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085 DO CC)

CLÁUSULA ... – O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO ÚNICO. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

OU:

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DO SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CC)

CLÁUSULA ... – Sem a necessidade de reunião ou assembleia, no caso da sociedade composta de até dois sócios, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO ÚNICO. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual estiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO, CC)

CLÁUSULA ... – Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO CONSELHO FISCAL (ART. 1.066 DO CC)

CLÁUSULA ... – A sociedade terá um conselho fiscal composto por _____ (*três ou mais*) membros e igual número de suplentes, eleitos na assembleia anual dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A mesma assembleia que eleger o conselho fiscal fixará sua remuneração.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA ... – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros neles evidenciados.